

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

LICITAÇÃO N.º 13/2012 (Pregão Eletrônico)

Protocolo n.º 9.159/2011

ITEM 2 - LISTA DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS GERAIS DE PREÇOS PARA O BACKBONE SECUNDÁRIO PARA A REGIÃO DESCRITA NO ITEM 3.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA

Curitiba, 27 de Março de 2012

T.R.E. / PR
SEÇÃO DE PROTOCOLO
Recebido em 02/04/12
Hugo Silva

Índice

1 Introdução 3

2 Serviço VPN Vip 4

2.1 Descrição do Serviço 4
2.2 Características 5
2.3 Benefícios 6

3 Serviço CPE Solutions 6

3.1 Descrição do Serviço 6
3.2 Aplicações 7
3.3 Benefícios 7
3.4 Composição das Soluções 7
3.5 Premissas 8
3.6 Configuração Proposta 8

4 Serviço TAS (Telemar Advanced Service) 11

4.1 Descrição do Serviço 12
4.2 Características do TC Qualifying 12
4.3 Componentes de Cobrança do TC Qualifying 13

5 Condições Comerciais 13

5.2 Preços com Impostos 13
5.3 Fatura 15
5.4 Atendimento 15
5.5 Prazo Contratual 15
5.6 Prazo de Ativação 15

6 Validade da Proposta 15

7 Confidencialidade 15

8 Conclusão 16

1 Introdução

Essa é a nossa proposta para atender às necessidades de telecomunicações da TRE-PR, conforme solicitado.

O que isso significa para os seus negócios?

Significa que você poderá ter, à sua disposição, uma das maiores redes de soluções em telecomunicações de todo o Brasil, e nada de burocracias ou serviços complicados.

Dados da Empresa e representante

- Dados da Empresa

Nome	Brasil Telecom S/A
CNPJ	76.535.764/0001-43
Insc Estadual	77.685.022
Endereço Correspondência	SCN Quadra 02 Bloco F – Térreo Edifício Estação Telefônica - Centro Norte Brasília – DF - CEP 70712-906
Endereço	RUA GENERAL POLIDORO,99 5° ANDAR, BOTAFOGO - RIO DE JANEIRO – RJ – CEP 22280-000
Banco	Banco do Brasil
Ag/Conta	3307-3/5051-2
Responsável Técnico	MARCELO PASSOS NUNES DF14415/D

- Dados para Assinatura Contratual

Nome	Rodrigo Fabrizzio Cordeiro Pezzino
CNH	00151165635
CPF	053.281.257-38
Cargo	GER VENDAS CORPORATIVO
Celular	(21) 8717-2177
e-mail	rodrigo.pezzino@oi.net.br

Nome	Henrique Luiz Heleodoro da Silva
Identidade	8686 CREA-DF
CPF	391.352.504-10
Cargo	GER VENDAS CORPORATIVO REG I
Celular	(61) 8401-1726
e-mail	henriqueh@brasiltelecom.com.br

- Dados dos Representantes Legais

Nome	Luiz Henrique Mattos Flores
Cargo	GER VENDAS CORPORATIVO
Celular	(61) 3131-3178
e-mail	Luiz.mattos@oi.net.br

Nome	Rodrigo Fabrizzio Cordeiro Pezzino
CPF	053.281.257-38
Cargo	GER VENDAS CORPORATIVO
Celular	(21) 8717-2177

2 Serviço VPN Vip

2.1 Descrição do Serviço

O TC VPN VIP interliga a sua empresa as filiais através da criação de redes privativas virtuais com acessos dedicados, qualidade de serviço e perfis de tráfego adequados às suas necessidades.

Tudo isso com a mais avançada tecnologia presente no mercado, o padrão **MPLS**.

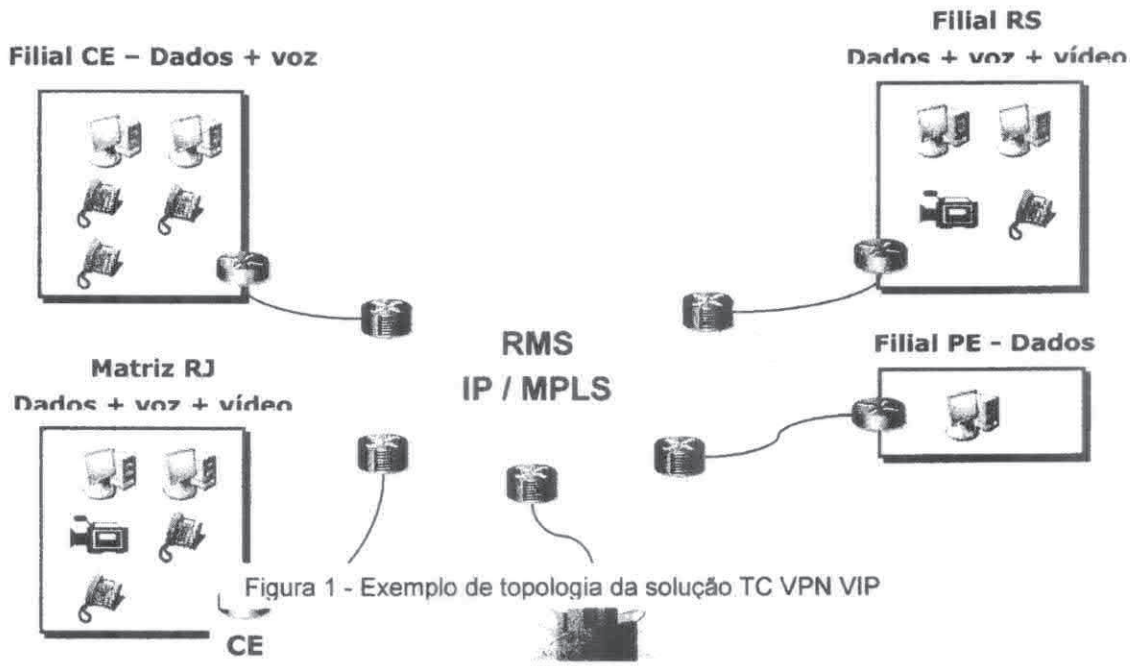


Figura 1 - Exemplo de topologia da solução TC VPN VIP

Para suportar o serviço TC VPN VIP, a Oi fará a instalação de um circuito de acesso entre o seu backbone IP MPLS e os pontos especificados por você.

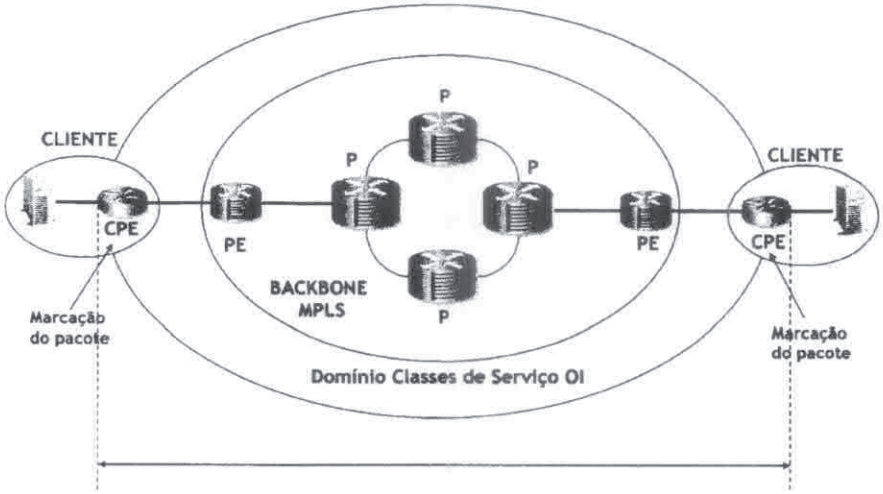


Figura 2 – Escopo da solução TC VPN VIP

2.2 Características

- Gerência integrada de rede;
- QoS* de CPE para CPE;
- Equipamentos com tolerância a falhas;
- Infra-estrutura de transmissão redundante;
- Operação e manutenção por especialistas com atendimento 24 x 7.

* QoS - Quality of service, ou seja qualidade de serviço na rede. O QoS garante que os pacotes de dados terão tratamento diferenciado na rede e chegarão priorizados e sem degradação na outra ponta. Os parâmetros de medição de Jitter e Latência serão considerados de CE a CE.

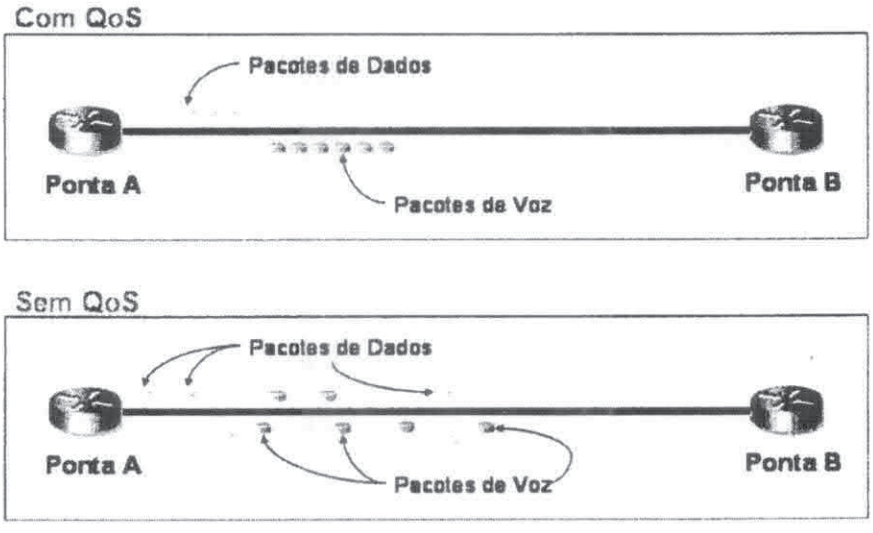


Figura 3 – exemplo de uma transmissão genérica com e sem QoS

2.3 Benefícios

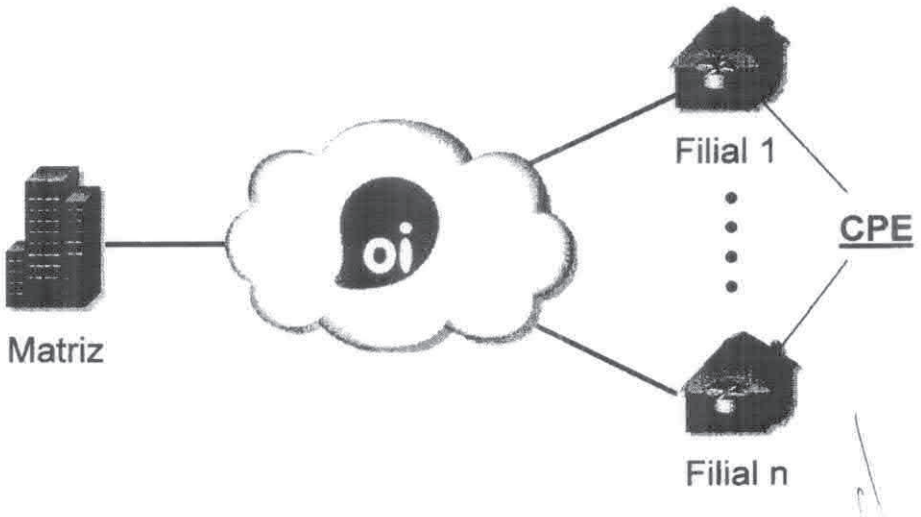
- Redução de custos com comunicações corporativas, eliminando-se a necessidade de links dedicados de longa distância;
- Segurança no transporte das informações;
- Integração total de tráfego de dados, voz e vídeo;
- Alta disponibilidade do serviço;
- Facilidade de implementação de novos serviços dentro da rede;
- Nível de qualidade com índices internacionalmente compatíveis e assegurados pela Oi;
- Classes de serviço para voz, vídeo e dados.
- Otimização da banda disponível, pois há priorização, e não reserva;
- Escalabilidade: Facilidade para conexão de novos pontos, quando comparado a redes determinísticas ou Frame-Relay;
- Alta capilaridade: tecnologias MPLS e QoS presentes em todo o Backbone IP da Oi.

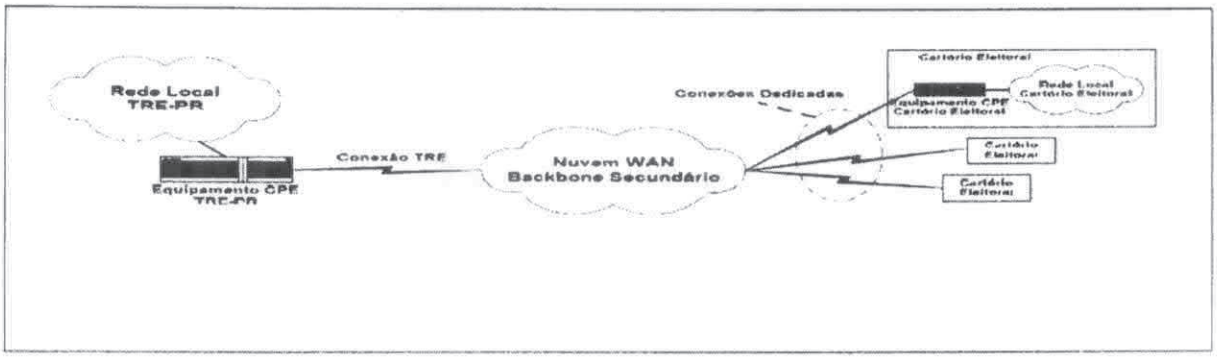
3 Serviço CPE Solutions

3.1 Descrição do Serviço

CPE (Customer Premises Equipament) é o termo utilizado para designar os equipamentos situados dentro dos limites de propriedade de um cliente, ou seja, equipamento instalado no ambiente do cliente que suporta diretamente o serviço de telecomunicação da operadora.

O CPE é um serviço que consiste na locação mensal de um Roteador (para formação de redes de dados). A oferta inclui serviços de instalação, configuração, manutenção e suporte técnico e comercial.





Demais itens estão de acordo com o termo de Referência do Edital 13/2012.

3.2 Aplicações

O CPE é o equipamento utilizado para formação de redes corporativas de voz ou dados, interligando núcleos ou filiais e agregando valor no serviço de telecomunicações.

3.3 Benefícios

Com o CPE a solução de formação de redes fica completa e simplificada. O cliente terá:

- ✓ Atendimento único através do executivo de negócios Oi;
- ✓ Fornecedor único, pois a Oi irá prover o CPE e o serviço de telecomunicações;
- ✓ Fornecimento de equipamento através de aluguel, com serviços de instalação, operação e manutenção;
  - O equipamento é um **ativo Oi**, dispensando assim investimentos na aquisição pelo cliente;
  - Inclui **suporte técnico**, **garantia** dos fabricantes/fornecedores e **atualizações de *software***;
  - A **logística** é responsabilidade da Oi, incluindo a **gestão de sobressalentes**, **espaços para armazenamento** (equipamentos não instalados, sobressalentes ou após a desinstalação).
- ✓ Todos os equipamentos são homologados e testados em laboratórios e na rede Oi por Engenheiros e Especialistas em conjunto com os fornecedores e integradores.

3.4 Composição das Soluções

O CPE é um complemento das soluções de formação de redes de voz e dados, agregando valor para nossos clientes. Dessa forma, o CPE estará sempre associado a uma de nossas soluções de telecomunicações, tais como:

- ➢ Vetor (IP MPLS)

3.5 Premissas

- ✓ Todo e qualquer serviço que venha a ser necessário no decorrer dos trabalhos, será objeto de orçamento complementar, desde que não esteja perfeitamente relacionado no escopo apresentado nesta proposta.
- ✓ Não fazem parte deste escopo de fornecimento as instalações de rede interna de ramais, rede LAN, rede elétrica e infra-estrutura. Estes itens são de responsabilidade do cliente.

3.6 Configuração Proposta

Os modelos dos Roteadores que serão fornecidos são da HP Networking dos modelos:

- MSR 50-40
- MSR 30-40
- MSR 30-20
- MSR 20-11
- MSR 20-10

3.2 - ITEM 2 – BACKBONE SECUNDÁRIO

3.2.1 - CONEXÕES DEDICADAS – PERFIS PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA

Nº ZE / Unid	Cidade	Velocidade de	Perfil Conexão	Trunking	Meio de Acesso	ESTAÇÃO
5	PARANAGUA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	PNAE
6	ANTONINA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	AON
7	CERRO AZUL	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	CRZ
10	LAPA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	LPA
11	RIO NEGRO	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	RON
12	SÃO MATEUS DO SUL	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	SSL
13	PALMEIRA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	PEI
16	CASTRO	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	CARB
17	TIBAGI	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	TBG
18	JAGUARIAÍVA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	PESQ
19	TOMAZINA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	TMZ
20	WENCESLAU BRAZ	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	WBZ
21	SIQUEIRA CAMPOS	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	SQC
22	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	SNP
23	RIBEIRÃO CLARO	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	RBC
24	JACAREZINHO	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	JZO
25	CAMBARA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	CBR
26	CORNÉLIO PROCÓPIO	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	CPCL
27	PIRAÍ DO SUL	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	PIS
29	IMBITUVA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	IUV
30	PRUDENTÓPOLIS	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	PDT
32	PALMAS	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	PLM
33	UNIÃO DA VITÓRIA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	UVA
34	IRATI	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	IRCL
35	ASSAÍ	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	ASS

36	IPIRANGA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	IYA
37	MALLET	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	MLL
38	PITANGA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	PIG
39	RESERVA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	RRV
40	SERTANÓPOLIS	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	SOS
45	LARANJEIRAS DO SUL	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	LJS
47	CLEVELÂNDIA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	CLD
48	BOCAIÚVA DO SUL	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	BUV
49	COLOMBO	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	CBAV
51	MORRETES	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	MES
52	SÃO JOÃO DO TRIUNFO	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	SIF
53	TEIXEIRA SOARES	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	TXR
54	SENGÉS	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	SGX
55	JOAQUIM TÁVORA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	JQA
56	CARLÓPOLIS	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	CLL
57	ANDIRÁ	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	AND
58	BANDEIRANTES	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	BNT
59	ROLÂNDIA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	RLA
60	MANDAGUARI	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	MDG
62	REBOUÇAS	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	REB
63	SÃO JERÔNIMO DA SERRA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	SEN
64	JAGUAPITÃ	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	JGP
65	PORECATU	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	PRU
67	ASTORGA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	ATG
70	JANDAIA DO SUL	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	JDS
71	NOVA ESPERANÇA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	NEA
74	PEABIRU	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	PBR
76	MARILÂNDIA DO SUL	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	MLA
77	BELA VISTA DO PARAÍSO	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	BVP

79	IBAITI	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	IBT
80	IBIPORÃ	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	IOR
81	MARIALVA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	MRV
82	RIBEIRÃO DO PINHAL	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	RHL
83	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	SSU
84	URAÍ	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	URI
85	LOANDA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	LND
86	CRUZEIRO DO OESTE	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	CZT
87	ALTO PARANÁ	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	APA
90	GUAÍRA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	GIA
91	PARANACITY	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	PIY
92	GOIOERÊ	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	GRE
93	IVAIPORÃ	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	IVP
94	SANTA ISABEL DO IVAÍ	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	SNV
95	COLORADO	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	CLO
96	NOVA LONDRINA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	NLD
97	IPORÃ	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	IPO
98	UBIRATÃ	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	UTA
99	CONGONHINHAS	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	CGH
100	PARAÍSO DO NORTE	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	PIO
101	CORONEL VIVIDA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	CVV
102	MANDAGUAÇU	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	MGC
103	CHOPINZINHO	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	CHZ
104	PRIMEIRO DE MAIO	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	POM
105	TERRA RICA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	TRA
106	CÂNDIDO DE ABREU	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	CBY
107	CAPANEMA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	CNM
108	NOVA FÁTIMA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	NFA
109	SANTA MARIANA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	SNM
110	FAXINAL	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	FXL
111	TELÊMACO BORBA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	TEB
112	GUARANIAÇU	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	GNU
113	ASSIS CHATEAUBRIAND	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	ASD
114	MEDIANEIRA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	MDN
115	DOIS VIZINHOS	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	DVZ
116	ENGENHEIRO BELTRÃO	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	EBT
117	XAMBRÊ	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	XMB
118	MATELÂNDIA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	MTD
119	CURIÚVA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	CYV
120	FORMOSA DO OESTE	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	FMS

121	MARECHAL CÂNDIDO RONDON	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	MRH
122	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	SLI
123	ALTÔNIA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	AOA
124	PALOTINA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	POT
125	TERRA ROXA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	TRX
126	CORBÉLIA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	CBL
127	CIDADE GAÚCHA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	CDH
128	ALTO PIQUIRI	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	ATQ
129	SANTA HELENA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	SHA
130	REALEZA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	RLZ
131	BARRACÃO	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	DCQ
132	SÃO JOÃO DO IVAI	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	SJI
133	BARBOZA FERRAZ	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	BBF
134	PALMITAL	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	PML
135	PÉROLA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	PRA
136	GRANDES RIOS	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	GDE
141	IRETAMA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	IET
155	PIRAQUARA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	PQA
156	RIO BRANCO DO SUL	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	RBL
159	CENTENÁRIO DO SUL	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	CUL
160	PINHÃO	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	PHO
161	GUARATUBA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	GRAE
162	SALTO DO LONTRA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	STL
163	QUEDAS DO IGUAÇU	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	QIG
164	ARAPOTI	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	APO
165	CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	CQS
166	CATANDUVAS	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	CDV
167	ORTIGUEIRA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	ORG
168	MANGUEIRINHA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	MUH
169	CAMPINA DA LAGOA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	CML
170	MAMBORÊ	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	MMR
172	ICARAÍMA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	ICM
173	TERRA BOA	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	TEO
194	MATINHOS	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	GATS
195	CAMPINA GRANDE DO SUL	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	CKCE
196	MANOEL RIBAS	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	MNR
203	CANTAGALO	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	KGL
206	SARANDI	2M	CD1	NÃO	Par Métálico	SWW

3.2.2 - CONEXÃO TRE – PERFIL PARA CONTRATAÇÃO IMEDIATA						
Unidade	**Cidade**	**Velocidade de**	**Perfil Conexão**	**Trunking**	**Meio de Acesso**	**Estação**
TRE	CURITIBA - SEDE	250M	CT3	NÃO	Fibra Óptica	CTME

4 Serviço TAS (Telemar Advanced Service)

A Família Advanced Services oferece 3 (três) níveis de solução para gerenciamento de rede que permite desde o serviço de gerência básicos, monitoramento dos circuitos e CPE´s, aos mais avançados, gerência pró-ativa e de falhas.

A Família Advanced Services está dividida em:

- TC Report
- TC Resolution
- ***TC Qualifying***

Nesta proposta descreveremos a solução, considerando a modalidade TC Qualifying.

Para conhecer as demais modalidades da Família Advanced Services, solicite uma nova proposta comercial ao seu Gerente de Conta.

4.1 Descrição do Serviço

O nosso Centro de Gerência de Serviços (CGS) foi construído exclusivamente para o gerenciamento de redes corporativas com objetivo de administrar redes de longa distância (WAN) que tenham necessidade de gerenciamento de maneira integrada e pró-ativa, com serviços de qualidade, a fim de concentrarem as atenções para seu core business.

O atendimento, providos a partir do nosso CGS, possui as seguintes características:

- ✓ Atendimento em regime 24 x 7 x 365
- ✓ Serviços telefônicos 0800 (toll free)
- ✓ Dois contingentes internos: NOC e Help Desk

Este atendimento está estruturado com os seguintes níveis operacionais:

- **Primeiro Nível**: ***Help Desk***, responsável pela interação remota com o cliente principalmente nas ocorrências detectadas pró-ativamente e também pela abertura via Sistema de Atendimento de casos, tais como: pedidos de informações, incidentes, problemas ou solicitações de mudanças; e notificações automáticas.

- **Segundo Nível**: **NOC**, responsável pela triagem e detecção de problemas, acionamento/acompanhamento/resolução de problemas e eventual escalonamento ao Terceiro Nível (*Field Support*). Os analistas do NOC interagem com o *Help Desk* e o *Field Support* via Sistema de Atendimento.

- **Terceiro Nível**: ***Field Support***, responsável pelo gerenciamento de resolução de problemas *in loco* que inclui a atividade de coordenação remota dos serviços de campo, dos serviços que foram previamente contratados pelo Cliente. Os tempos de resolução são registrados no sistema para controle do Nível de Serviço contratado.

O Sistema de Gerência de Desempenho e Falhas, acessado via portal web, disponibiliza um processo de acompanhamento contínuo e transparente no gerenciamento de ocorrências/falhas que permite:

- ➢ Tratamento histórico da informação, no sistema ou via relatórios.
- ➢ Histórico de ocorrência de falhas por equipamento/link.

4.2 Características do TC Qualifying

➢ **SERVIÇOS**

- Falhas detectadas pró-ativamente;
- Ponto único de contato, via 0800 ou Web, para consulta do status dos circuitos e CPEs;
- Monitoramento dos Circuitos e CPEs com gerência pró-ativa em caso de falhas;
- Suporte remoto de Primeiro Nível (Help Desk) e Segundo Nível (NOC);
- Coordenação do suporte local de Terceiro Nível (Field Support,);
- Possibilidade de consulta via WEB do status e desempenho dos links/CPEs;

➢ **Relatórios Mensais**

- Relatórios de Desempenho dos links/CPE´s contratados

4.3 Componentes de Cobrança do TC Qualifying

O serviço **TC Qualifying** apresenta o seguinte componente mensal:

➢ **TC Qualifying**: valor mensal do produto da família Advanced Services contratado para realizar o gerenciamento da rede WAN.

5 Condições Comerciais

Abaixo estão descritas as condições comerciais para a contratação do serviço:

5.1 Preços com Impostos

Preços brutos calculados com base nas alíquotas de impostos informadas. No caso de se observar alterações na legislação em vigor em quaisquer das localidades envolvidas, inclusive quanto à criação de novos tributos incidentes sobre o fornecimento do objeto da presente proposta, que importem em alteração dos encargos tributários ora considerados, os preços serão automaticamente revistos, sobre a ótica da nova legislação vigente.

➢ Os valores em questão estarão sujeitos a reajuste anual, com base na variação do **IST** – Índice do Setor de Telecomunicações, da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações, ou outro índice que venha a substituí-lo, a contar da data de assinatura do contrato.

ITEM 2 - LISTA DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS GERAIS DE PREÇOS PARA O BACKBONE SECUNDÁRIO PARA A REGIÃO DESCRITA NO ITEM 3.2 DO TERMO DE REFERÊNCIA

Planilha 3 - Quantitativos para contratação imediata ITEM 2

PERÍODO CONTRATUAL (30 MESES)	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALORES TOTAIS
INSTALAÇÃO				
Vinst_con_TRE_2	1	Un.	R$ 420,00	R$ 420,00
Vinst_con_ded_2	132	Un.	R$ 420,00	R$ 55.440,00
3.1 - TOTAL INSTALAÇÃO				R$ 55.860,00
FORNECIMENTO DE LINHAS				
Vmen_con_TRE_2_PERFIL_CT3	1	Mês	R$ 3.000,00	R$ 3.000,00
Vmen_con_ded_2_perfil_CD1	132	Mês	R$ 556,05	R$ 73.398,60
3.2 - TOTAL MENSAL PARA FORNECIMENTO DE LINHAS				R$ 76.398,60
3.3 - TOTAL FORNECIMENTO DE LINHAS (3.2 x 30)				R$ 2.291.958,00
SERVIÇO DE GERENCIAMENTO				
Vmen_SGRS_2	1	Mês	R$ 1.000,00	R$ 1.000,00
3.4 - TOTAL MENSAL SERVIÇO DE GERENCIAMENTO				R$ 1.000,00
3.5 - TOTAL SERVIÇO DE GERENCIAMENTO (3.4 x 30)				R$ 30.000,00
3.6 - VALOR TOTAL PLANILHA 3 (3.1 + 3.3 + 3.5)				**R$ 2.377.818,00**

Planilha 4 – Estimativa de ajustes no decorrer do contrato para atendimento de mudanças de endereço (instalações) e novas demandas de rede (alteração de perfil e respectivos valores mensais) do ITEM 2

AJUSTES NO PERÍODO CONTRATUAL (12 MESES)	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALORES TOTAIS
INSTALAÇÃO				
Vinst_con_TRE_1	1	Un.	R$ 420,00	R$ 420,00
Vinst_con_ded_1	65	Un.	R$ 420,00	R$ 27.300,00
4.1 - TOTAL INSTALAÇÃO				R$ 27.720,00
ALTERAÇÃO DE PERFIL DE CONEXÕES				
Valt_PERFIL_con_ded_1	10	Un.	R$ 420,00	R$ 4.200,00
4.2 - TOTAL ALTERAÇÃO DE PERFIL DE CONEXÕES				R$ 4.200,00
FORNECIMENTO DE LINHAS				
Vmen_con_ded_1_perfil_CD2	6	Mês	R$ 556,05	R$ 3.336,30
Vmen_con_ded_1_perfil_CD3	2	Mês	R$ 848,00	R$ 1.696,00
Vmen_con_ded_1_perfil_CD4	1	Mês	R$ 1.083,62	R$ 1.083,62
Vmen_con_ded_1_perfil_CD5	1	Mês	R$ 1.405,90	R$ 1.405,90
4.3 - TOTAL MENSAL PARA FORNECIMENTO DE LINHAS				R$ 7.521,82
4.4 - TOTAL FORNECIMENTO DE LINHAS (2.3 x 12)				R$ 90.261,84
4.5 - VALOR TOTAL PLANILHA 4 (4.1 + 4.2 + 4.4)				R$ 122.181,84

➢ **VALOR TOTAL GLOBAL PARA O ITEM 2 (3.6 + 4.5): R$ 2.499.999,84 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, novessentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)**

Remanejamento dos Links:

Para os remanejamentos de links, será cobrado o mesmo valor da instalação.

5.2 Fatura

Para redes nacionais incluindo pontos nas Regiões 1, 2 e 3[1], serão enviadas faturas da Oi.

5.3 Atendimento

O atendimento para os circuitos das Regiões 1, 2 e 3 será feito através do 0800 031 8031

5.4 Prazo Contratual

Os valores contemplados nesta proposta se baseiam em um prazo contratual de **30 meses** contados a partir da data de ativação do serviço.

5.5 Prazo de Ativação

O prazo de ativação do serviço TC VPN VIP será de acordo com a exigência do edital.

6 Validade da Proposta

O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, ficando a sua prorrogação a critério da Oi mediante consulta.

7 Confidencialidade

O conteúdo desta proposta constitui informação privilegiada e, como tal, tem caráter confidencial, só podendo ser utilizado, exclusivamente, no cumprimento e execução das condições estabelecidas nesta proposta, sendo expressamente vedado às Partes:

- Utilizá-lo para fins outros que não os previstos neste instrumento;
- Repassá-lo a terceiros, antes do compromisso de compra..

[1] Estados da Região 1: AL, AP, AM, BA, CE, ES, MA, MG, PA, PB, PE, PI, RJ, RN, RR e SE
Estados da Região 2: AC, DF, GO, MT, MS, PR, RO, RS, SC e TO
Estados da Região 3: SP

8 Conclusão

Com a sua decisão pela contratação do serviço, as próximas etapas serão:

- Assinatura do Contrato;
- Ativação do Serviço.

Feche negócio com a Oi e descomplique o seu dia-a-dia.

Termo de Aceite da Proposta

Com o objetivo de ratificar a sua escolha, solicitamos seu formal ***"De Acordo"*** com os termos deste documento. Esta proposta será um anexo do nosso Contrato de Serviços.

As partes se comprometem a efetivar a assinatura do Contrato no curso do prazo de validade da proposta.

Mais informações? Ligue pra gente.

José Roberto Kleina
Mercado Governo
BRASIL TELECOM - PR

Nilson Miguel Estevão
CPF 689.130.609-49
Mercado Corporativo